

São Paulo – SP, 10 de fevereiro de 2026.

Aos

Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BVEP PLAZA
MULTIESTRATÉGIA

Ref.: **RESUMO DA CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA FINALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Prezados Senhores,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98 ("Tivio Capital" ou "Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BVEP PLAZA MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.858.931/0001-65 ("Fundo"), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Consulta Formal da Assembleia Geral Extraordinária convocada em **26 de janeiro de 2026**, para manifestação de voto escrito até o dia **10 de fevereiro de 2026** ("Consulta Formal"), conforme segue.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem quaisquer ressalvas:

1. A Considerando a existência de Cotistas sujeitos à restrição de voto e cômputo de quórum em assembleias de cotistas do Fundo, nos termos do Artigo 78, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, aprovar a permissão de voto e cômputo de quórum para tais Cotistas na presente Assembleia.

2. Aprovaram a transferência das atividades de administração fiduciária do Fundo para a **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco/SP ("Nova Administradora"), a partir da abertura das operações do dia **02 de março de 2026** ("Data de Transferência"), devendo a Nova Administradora assumir todas as obrigações oriundas da atividade de administração do Fundo a partir da Data de Transferência.

2.1. Aprovaram que, a partir da Data de Transferência, haverá a substituição do atual prestador dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria e escrituração do Fundo, os quais passarão a ser prestados por BANCO BRADESCO S.A. com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.

2.2. A Tivio Capital continuará a prestar o serviço de gestão ao Fundo.

3. Deliberaram sobre os demais atos e procedimentos operacionais decorrentes das transferências de prestação de serviços ao Fundo.
4. Aprovaram a alteração e consolidação do novo regulamento do Fundo, de modo a adequá-lo aos padrões da Nova Administradora.
5. Autorizaram a Administradora e a Nova Administradora a adotarem as medidas necessárias e/ou firmar todos os documentos pertinentes para o cumprimento das deliberações da Consulta Formal.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora